

Cliente NIF Rúbrica

SECÇÃO I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA – GÁS NATURAL

COMERCIALIZADOR

Fornecedor	JAFplus, Lda – Sociedade por Quotas – NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial	☒ Mais Energia Gás 2026/2027 – v.1.0		
Segmento da Oferta	Clientes Consumidores (domésticos) e Não Consumidores (empresariais) em BP ≤ 10.000m ³		
Contactos Comerciais para Pedido de Informação e Reclamação	Telefone 253 722 425 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis das 9h às 12h 13h30 às 18h)	Email apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt Whatsapp 912 235 053	Carta JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio 4800-530 Rendufe – Guimarães
MyJAFplus	https://clientes.jafplus.pt/		

OPERADOR DE REDE

Contato para Assistência Técnica ou Avarias	FLOENE: LISBOAGÁS 800 201 722 BEIRAGÁS 800 508 800 MEDIGÁS 800 500 063	SETGÁS 800 273 030 TAGUSGÁS 800 500 005 PAXGÁS 800 020 041	DIANAGÁS 800 020 039 LUSITANIAGÁS 800 200 157 DURIENSEGÁS 800 209 999	PORTGÁS 800 215 215 SONORGÁS 800 207 815 (24h/dia)
Contato para Leituras de Contador	FLOENE: LISBOAGÁS 800 507 513 BEIRAGÁS 800 507 514 MEDIGÁS 800 507 516	SETGÁS 800 507 512 TAGUSGÁS 800 262 000 PAXGÁS 800 507 517	DIANAGÁS 800 507 515 LUSITANIAGÁS 800 507 510 DURIENSEGÁS 800 507 511	PORTGÁS 800 500 330 SONORGÁS 800 100 071 259 001 992 (24h/dia)

SECÇÃO II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

FORNECIMENTO E DURAÇÃO

Gás Natural	Duração	Renovação automática
☒		☒

VALIDADE DA OFERTA

Permanente	Promocional
☐	☐ até

FIDELIZAÇÃO

Não	Sim	Custo quebra de fidelização
☐	☐ por meses ou até	0,030€/kWh

Contrapartida económica: A JAFplus apresenta uma vantagem económica de, pelo menos, 10% face ao preço base de energia (excluindo Plano Indexado para Consumidores).

FATURAÇÃO E MEIOS DE PAGAMENTO

Periodicidade	Pagamento até	Papel	Fatura eletrónica
	10 dias úteis da apresentação da fatura	☐	☐ Email
Débito Direto	Referência Multibanco		
☐	☐		

PRAZO DE RESPOSTA E RECLAMAÇÕES

15 dias úteis	Sem compensação	Com compensação	Valor da compensação
	☐	☒	5,00€

SERVIÇOS ADICIONAIS

Não	Sim	Custo mensal de
☒	☐	€

SECÇÃO III – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

CUI (Código Universal da Instalação)

Multiponto (ANEXO VI)

Plano Indexado

☐

Plano Fixo

☐

Escalão de Consumo

Escalão 1
0 - 200 (m3 /ano)

☐

Escalão 2
221 - 500 (m3 /ano)

☐

Escalão 3
501 - 1000 (m3 /ano)

☐

Escalão 4
1001 - 10000 (m3 /ano)

☐

Termo Fixo (€/dia)

0,1142

0,1481

0,1778

0,2146

Preço (100 kWh)

21,45

23,11

25,14

28,24

(€/100 kWh/ mês)

Considera-se um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Para apuramento do custo indicativo dos 100kWh, consideraram-se os preços fixos infra descritos. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

PREÇOS

O valor mensal do preço a pagar pelo cliente no plano indexado, calculado em função do custo da energia no mercado Mibgás, tem por base a seguinte fórmula:

$$PE = (MIBGÁS) \times (1 + Perdas) + K$$

Plano Indexado

PE é o preço horário da energia (em €/kWh);

MIBGÁS é o custo da energia horária no Mercado Diário Mibgás - Portugal (€/kWh);

K é o valor fixo correspondente aos gastos operativos da JAFplus Energia avaliado em _____ €/kWh;

Perdas corresponde aos coeficientes de Perdas (em %).

Plano Fixo

Escalão	(m³/ano)	Termo Fixo (€/dia)	Termo Energia (€/kWh)	Preço Total por 100kWh
1	0 - 220	0,1159	0,1792	21,45
2	221 - 500	0,2015	0,1698	23,11
3	501 - 1000	0,2860	0,1644	25,14
4	1001 - 10000	0,3957	0,1620	28,24

I. Aos valores supra descritos (Plano Indexado e Plano Fixo) acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de gás natural e que sejam exigíveis ao cliente;

II. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes reguladas pela ERSE, para o ano Gás 2026/2027 (Diretiva n.º 3/2026, de 26 de junho);

III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes.

Rúbrica _____

SECÇÃO IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR**TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL****Condições necessárias para solicitar este desconto:**

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- ☐ Complemento Solidário para Idosos
- ☐ Rendimento Social de Inserção
- ☐ Prestações de Desemprego
- ☐ Abono de Família (1º Escalão)
- ☐ Pensão social de Invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento de gás natural em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, em baixa pressão, com consumo anual inferior ou igual a 500m³ (inclui o 1º e 2º escalão de consumo).

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**São considerados clientes com necessidades especiais no Gás Natural:**

- ☐ Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- ☐ Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- ☐ Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- ☐ Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural. Os operadores de redes de distribuição de gás natural devem instalar e manter operacionais equipamentos que permitam a deteção e sinalização de fugas nas instalações desses clientes.

CLIENTES PRIORITÁRIOS**São considerados clientes prioritários no Gás Natural, aqueles que:**

- ☐ Prestam serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade e para os quais a interrupção do fornecimento de energia elétrica ou de gás natural cause graves alterações à sua atividade, designadamente bombeiros, forças de segurança e estabelecimentos hospitalares.

SECÇÃO V – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais, as Condições Particulares bem como as condições contratuais constantes nesta Ficha de Informação Normalizada que me foram entregues na presente data ____ | ____ | ____.

Em
____ | ____ | ____
DD MM AAAA

Nº Identificação

Validade
____ | ____ | ____
DD MM AAAA

Assinatura do Titular do Contrato
ou Representante Legal

Assinatura do Representante
da Empresa JAFplus, Lda

Rúbrica _____

TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES – ANO GÁS 2026/2027**TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BP ≤ 10.000m³/ANO**

Escalão	(m³/ano)	Termo Tarifário Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
Escalão 1	0 - 220	0,0159	0,045062
Escalão 2	221 - 500	0,0515	0,039855
Escalão 3	501 - 1000	0,0860	0,036840
Escalão 4	1001 - 10000	0,1457	0,035529